



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6156 e-mail: contabilidade.reitoria@ifsuldeminas.edu.br

DESPESAS EXECUTADAS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

No exercício de 2020, com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), diversas medidas tiveram que ser tomadas pelo IFSULDEMINAS para mitigar seus efeitos.

Em relação a execução orçamentária, cabe destacar que o IFSULDEMINAS recebeu créditos extraordinários advindos da Medida Provisória nº 942, de 02 de abril de 2020, para desenvolvimento de ações no enfrentamento da pandemia na confecção de máscaras e produção de álcool gel (70%), para distribuição às instituições da região do Sul de Minas Gerais.

Foram recebidos através de descentralização externa pelo órgão SETEC/MEC (UO 26101) créditos orçamentários no montante de R\$ 653.315,14, identificados pela Ação 21CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, PO - Plano Orçamentário (CV21) e PTRES - Programa de Trabalho Resumido (186290).

Na execução desses créditos foram descentralizados aos *campi* Machado, Inconfidentes, Muzambinho e Poços de Caldas, conforme Termo de Execução Descentralizadas (TEDs) 9217, 9216, 9291 e 9446.

Foi empenhado o valor total de R\$ 621.352,93, sendo liquidado o valor de R\$ 570.532,43 e pago até 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 560.908,10.

Foi inscrito em restos a pagar o valor total de R\$ 60.444,83, sendo o valor de R\$ 9.624,33 em Restos a Pagar Processados e R\$ 50.820,50 em Restos a Pagar não Processados. No quadro a seguir estão demonstrados os valores descentralizados por campus e por TED.

Valores em Unidades de Real

TED	Dest. Recebido	N. Despesa	Campus	Desc.	Empenhado	Liquidado	Pago	Devolvido
9217	1.014,93	339030	MCH	1.014,93	860,00	860,00	860,00	154,93
9217	108.892,20	449052	MCH	108.892,20	105.305,76	105.305,76	105.305,76	3.586,44
9216	60.028,75	339030	INC	60.028,75	59.484,50	59.484,50	59.484,50	544,25
9216	24.938,00	449052	INC	24.938,00	24.938,00	24.938,00	24.938,00	0,00
9291	137.858,85	339030	MCH	105.836,21	93.052,80	93.052,80	93.052,80	12.783,41
9291	0,00	339030	MUZ	13.482,56	8.228,46	8.228,46	8.228,46	5.254,10
9291	0,00	339030	RET	18.909,00	18.909,00	18.837,50	18.837,50	0,00
9291	50.000,00	339039	RET	50.000,00	39.992,00	0,00	0,00	10.008,00
9291	10.757,00	449052	RET	10.757,00	10.757,00	0,00	0,00	0,00
9446	259.825,41	339039	PCS	259.825,41	259.825,41	259.825,41	250.201,08	0,00
Total	653.315,14				621.352,93	570.532,43	560.908,10	31.962,21

No orçamento da instituição, foi definido o marcador PO - Plano Orçamentário (CV19) para identificação das despesas referentes às medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Na ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação, os recursos foram utilizados para pagamentos de Bolsistas Mediadores Virtuais em Atividades Remotas, devido à mudança das aulas presenciais que passaram a ser na modalidade a distância, mitigando assim o prejuízo aos alunos da Instituição. Nessa ação, foi empenhado o valor total de R\$ 341.853,34, sendo liquidado e pago o montante de R\$ 306.058,90. E foi inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 35.794,44.

Valores em Unidades de Real

Campus	Empenhado	Liquidado	Pago	RPP	RPNP
Reitoria - PROEN	211.480,47	176.683,86	176.683,86	0,00	34.796,61
Muzambinho	22.172,96	22.172,96	22.172,96	0,00	0,00
Machado	30.100,00	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00
Inconfidentes	47.939,60	47.446,28	47.446,28	0,00	493,32
Poços de Caldas	3.195,48	2.690,97	2.690,97	0,00	504,51
Passos	14.900,00	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00
Pouso Alegre	12.064,83	12.064,83	12.064,83	0,00	0,00
Total	341.853,34	306.058,90	306.058,90	0,00	35.794,44

Na ação 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação, os recursos foram utilizados para aquisição emergencial de frascos para envasamento de álcool 70% e para pagamentos aos estudantes bolsistas que atuaram como mediadores virtuais nos

campus avançado de Carmo de Minas e Três Corações, mitigando assim o prejuízo aos alunos da Instituição. Nessa ação, foi empenhado, liquidado e pago o valor total de R\$ 20.700,00. Não foram inscritos valores em restos a pagar referente a ação 20RL, PO CV19, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valores em Unidades de Real

Campus	Empenhado	Liquidado	Pago	RPP	RPNP
Reitoria	20.700,00	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00

**AQUISIÇÕES EFETUADAS PELO IFSULDEMINAS EM CONFORMIDADE COM O
DECRETO Nº 10.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

As despesas inscritas em restos a pagar não processados, conforme regras estabelecidas pelo artigo 5º da emenda constitucional, nº 106, de 7 de maio de 2020, estão identificadas no quadro abaixo:

EMPENHO: 1583052020NE000094
I- Objeto
Pagamento de bolsas a estudantes mediadores virtuais em plataforma de apoio às atividades de ensino remotas, aprovados nos editais 24 e 38/2020 do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. 2020NC000230. Período: 17/08/2020 a 17/01/2021.
II - Beneficiário
158305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES
III - Valor total do Ajuste
R\$ 310.072,94
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.
R\$ 493,32
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE000094
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
O saldo existente atualmente é referente à devolução de bolsas de alunos desistentes, via GRU, que retornaram à fonte. Este saldo não será utilizado. O cancelamento do saldo está sendo providenciado.
EMPENHO: 154809264122020NE000045
I- Objeto
Pagamentos dos mediadores virtuais - bolsistas vinculados ao edital 14/2020.
II - Beneficiário
154809 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POCOS DE CALDAS
III - Valor total do Ajuste
R\$ 1.024,50
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.

R\$ 504,51
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE000045
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
Trata-se de empenho emitido para o pagamento das bolsas a estudantes tutores mediadores virtuais em plataformas de apoio às atividades de ensino remoto, conforme edital simplificado 14/2020 do Campus Poços de Caldas. Os beneficiários, neste caso, são os estudantes selecionados por meio do edital citado, que teve início em 11/05/2020 e será estendido enquanto perdurarem as atividades de ensino remotas. Por esse motivo, a inscrição do saldo atual (R\$ 504,51) faz-se necessária, já que as atividades de ensino remotas ainda não estão finalizadas e, conforme informado pelo Coordenador de Ensino do Campus Poços de Caldas, este valor é o necessário para as bolsas referentes a fevereiro e março/2021, período em que é previsto, ainda que parcialmente, o regime de ensino remoto.

EMPENHO: 158137264122020NE000214
I- Objeto
Pagamento de auxílio estudantil excepcional aos estudantes desprovidos de acesso à internet viabilizando o acompanhamento das atividades remotas em decorrência da pandemia de COVID-19. Ofício 65/2020 – CAE/DAE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS.
II - Beneficiário
158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG
III - Valor total do Ajuste
R\$ 198.070,47
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.
R\$ 34.796,01
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE000214
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
As despesas inscritas com o indicativo da COVID-19 estão relacionadas ao pagamento de Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital, concedido aos estudantes do IFSULDEMINAS, em função das atividades remotas que tiveram lugar durante a situação de distanciamento social provocada pela pandemia. Considerando que o ano letivo de 2020 se findará apenas em 19 de março de 2021, em razão da necessidade dos estudantes de finalizarem os conteúdos e atividades, existe a necessidade de permanência na concessão do referido auxílio. Para tanto, os valores existentes no empenho 2020NE000214 serão utilizados para pagamento desses estudantes, dada a necessidade de prover acesso à internet para que possam realizar as atividades escolares. Informamos ainda que estão sendo atendidos cerca de 370 estudantes, nos oito campi do IFSULDEMINAS, que continuarão recebendo o atendimento até a finalização das atividades letivas referentes ao ano de 2020. Dados os motivos apresentados acima, justifica-se a utilização do saldo de empenho nos primeiros meses de 2021.

EMPENHO 158137264122020NE800186 - TED 9291 - Desenvolvimento de Ações Enfrentamento ao Covid -19
I- Objeto
Aquisição de peças para manutenção e uso de impressoras 3D para enfrentamento da covid-19 para o IFSULDEMINAS. REQ 334/2020/REI/PPPI. PROC.ORIGEM: 2020DI00017.
II - Beneficiário
10707399000107 - ELETRODEX ELETRONICA LTDA
III - Valor total do Ajuste
R\$ 71,50
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.
R\$ 71,50
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE800186
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
A referida nota de empenho não foi liquidada em 2020 pela não entrega do fornecedor do item requisitado. Posteriormente, foi nos comunicado pela empresa que a mesma não iria entregar o item pois não trabalha com Nota de Empenho, somente vendas à vista. O respectivo Restos a Pagar foi anulado em 19/01/2021, nos termos do processo SUAP nº 23343.002158.2020-91.

EMPENHO: 158137264122020NE800237 - TED 9291 - Desenvolvimento de Ações Enfrentamento ao Covid -19
I- Objeto
Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento e manutenção de veículos para atender a reitoria e campis do IFSULDEMINAS. Carona 17/2017. UASG 200376. CONTRATO 26/2017. PROC ORIGEM: 05000042017
II - Beneficiário
3506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
III - Valor total do Ajuste
R\$ 39.992,00
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.
R\$ 39.992,00
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE800237
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
Veículos utilizados nos projetos de produção e distribuição gratuita de álcool em gel do IFSULDEMINAS. O referido serviço de manutenção está em andamento, utilizando contrato próprio contratado pela Reitoria. Salientamos que devido a complexidade dos serviços em andamento (reforma de baú) e pela redução considerável de mão de obra nas empresas e oficinas, em decorrência da pandemia, faz-se necessário a referida inscrição para restos a pagar com continuação dos serviços em 2021.

EMPENHO: 158137264122020NE800275 - TED 9291 - Desenvolvimento de Ações

Enfrentamento ao Covid -19
I- Objeto
Aquisição de máquina CNC para confecção de máscaras para combate COVID19, conforme lei 13.979/2020, para o IFSULDEMINAS, requerimento Nº 3/2020/PPPI/IFSULDEMINAS. PROC. ORIGEM: 2020PR00024.
II - Beneficiário
28626045000195 - R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI
III - Valor total do Ajuste
R\$ 10.757,00
IV - Valor da parcela a ser executada em 2021.
R\$ 10.757,00
V - da respectiva nota de empenho; e
2020NE800275
VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.
<p>(recurso do MEC/SETEC) a Coordenadoria de Materiais e Logística do IFSULDEMINAS entrou em contato com a empresa R & R Comercio, no dia 19/11/2020, via e-mail, para que pudessem fazer o envio da máquina.</p> <p>Cabe destacar que a compra da CNC vai acontecer com o recurso descrito acima e com uma complementação via Reitoria, por meio do empenho 2020NE800274 no valor de R\$ 8.242,99, devido às modificações de valores durante a pandemia.</p> <p>Entretanto, no dia 23/12/2020 a empresa R & R Comercio enviou uma carta ao IFSULDEMINAS, solicitando prorrogação do prazo de entrega da CNC por mais 60 dias, devido a atrasos gerados pela pandemia.</p> <p>Assim, se for possível, temos o interesse em manter o empenho para que possamos efetivamente receber o equipamento mencionado.</p>